



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Belterra, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de Recursos; Considerando a necessidade do serviço profissional, técnico de consultoria e representação jurídica realizados por esta unidade, AUTORIZO, o segmento de contratação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

E, determino a elaboração de minutas contratuais, assim como encaminhar justificativa para análise jurídica.

Que seja observado no decorrer do processo a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Autua-se.

Cumpra-se.

Belterra-PA, 13 de Agosto de 2025

Jonas Palheta dos Santos
Presidente da Câmara Municipal